



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Ofício nº 036 /2022

Mandaguacu, 11 de maio de 2022

## Assunto: Criação do Conselho de Bem-Estar Animal - COBEM.

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao Requerimento nº 035/22, subscrito pelos Excelentíssimos Vereadores Karina de Fátima Grossi, Flávio Lopes Pinheiro e Fabrício Cesar Martelozzi, referente a criação do Conselho de Bem-Estar Animal – COBEM, a Secretaria de Meio Ambiente informa:

A fim de coibir práticas de abuso e maus-tratos contra animais foi criado dispositivo legal específico (Lei Municipal nº 2147/2020) para repreender tais atos criminosos. A legislação mencionada também versa sobre crimes de abandono, restringe comércio de animais vivos e atividades de transporte de carga desempenhado por tração animal. A lei municipal prevê ação de fiscalização e aplicação de sanções administrativas (multas, embargos, apreensões, etc.) para as demandas apuradas.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente sobre a referida temática também promoveu no ano de 2019 alterações no seu Estatuto Social a fim de absorver, deliberar e contribuir para a problemática do bem-estar animal, dentre as alterações podemos destacar a inserção de dois itens em seu rol de atribuições, sendo eles:

*"XXVIII - deliberar, analisar e relatar sobre a prática ou ato de abuso, maus-tratos, ferimentos ou mutilações de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;*

*XXIX - promover e colaborar em campanhas de educação e conscientização, bem como, na execução de projetos e programas de proteção aos animais."*

Também houve modificação do Parágrafo - 12º, Art. 5º, que possibilita o ingresso de organizações de trabalham em prol da causa animal:

*"O ingresso de novos membros, representando entidades da sociedade civil, de reconhecida e notória atuação no município,*

## DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

[meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

*deverá ser formalizado através de requerimento, endereçado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.*

Destacamos ainda que o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, está ativo e dispõe de recursos para execução de atividades mitigadoras também para esta finalidade. Como exemplo, no mês de abril do corrente ano, o COMMAM finalizou processo licitatório para contratação de prestador de serviço para realização de procedimentos de castração animal (de cães e gatos) visando controle populacional de animais de rua.

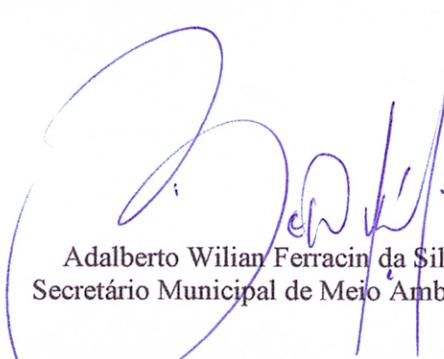
Em suma, o Município dispõe atualmente de arcabouço legal que respalda ações de repressão contra tais crimes, conta com órgão colegiado que tem como atribuição deliberar sobre questões atinentes a causa animal e, por fim, fundo que permite alocação e aplicação de recursos em prol da causa.

Os mecanismos e dispositivos mencionados já são suficientes e adequados para atuação e repressão de tais ocorrências. Toda mobilização em prol da causa animal tem reconhecida importância para a sociedade e são ações louváveis, dignas de todo o reconhecimento, contudo a criação de tal órgão colegiado corre o risco de ficar limitado apenas à criação de normativas e com atuação concorrente em relação a atuação do COMMAM.

Como mencionado, já existe legislação robusta tanto na esfera municipal quanto na federal, que dão suporte administrativo e fiscalizatório. Faz-se necessário, a partir daí, a viabilização de materiais e métodos para a realização de boas- práticas, que efetivamente gerem ganhos e resultados positivos na qualidade de vida dos animais e de nossa comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
Adalberto Wilian Ferracim da Silva  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

## DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

[meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br)